

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 25-42 dos itens (5,11) do processo de compras nº157/2022, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **MEDLINN HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 10.492.871/0001-23**, pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo.
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde

Aparecida de Goiânia, 22 de julho de 2022.

FABIANO OLIVEIRA DUARTE

Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Operações

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

P.P.
Airton F. dos Santos Filho
Médico - Psiquiatra
CRM-GO 15.259 / RQE 7486